



PORTARIA Nº 1235 DE 22 DE JULHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012, Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001106/2013-17,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 3 de julho de 2011, **Progressão Funcional** à Professora CRISTINA MARIA AYROSA FREITAS – Siape nº 0711403, lotada no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302 por ter obtido 218 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para a docente habilitar-se à progressão subsequente é 03 de janeiro de 2013.


Neide Alves